

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56	02 Razão Social/Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua TAMOIOS, 462, SALA 506				04 Bairro CENTRO
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30.120-050	08 CNAE 9430-8/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.33865.11-4	11 Nome ADAO MARCOS FRANCISCO DE SOUZA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Lagoa da Prata, 107, AP 102				13 Bairro Salgado Filho
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 30.550-000	17 CTPS (nº, série, UF) 0845738/00030 - MG	18 CPF 063.995.406-58
19 Data de Nascimento 19/06/1977	20 Nome da Mãe DELZITA FRANCISCA DE ANDRADE			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 2.090,62	24 Data de Admissão 14/05/2020	25 Data do Aviso Prévio 13/11/2020	26 Data de Afastamento 13/11/2020	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SENALBA MG			

Atesto que o contrato

prestado e/ou

terminado em 20/11/20

Assinado por: [Assinatura]

[Assinatura]

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 13/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	591,82	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 40%	181,13	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno 56,00 Horas a 0%	84,98
56.1 Horas Extras 7,00 horas a 0%	106,22	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	57,36	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 6/12 Avos	1.042,38	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 6/12 Avos	1.042,38
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	405,37	69 Aviso Prévio Indenizado	2.084,75
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	173,73	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	173,73	95.1 Outras Verbas Dif. Salário	223,52
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	6.167,37

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	500,00	102 Adiantamento 13º Salário	519,34
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	35,51	112.1 Previdência Social	96,37
112.2 Prev Social - 13º Salário	93,76	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Arred. Mês Ant.	0,86				
				TOTAL DEDUÇÕES	1.245,84
				VALOR LÍQUIDO	4.921,53

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
00.794.227/0001-56 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
128.33865.11-4 ADAO MARCOS FRANCISCO DE SOUZA

17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
0845738/00030 - MG 063.995.406-58 19/06/1977 DELZITA FRANCISCA DE ANDRADE

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
14/05/2020 13/11/2020 13/11/2020 SJ2 0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.921,53, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.



Naiara Vieira
MG - 13.812.939

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

CAIXA*C. Passagem***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

557

Página: 1
Posição:
19/11/2020**CAIXA PROGRAMADO****RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE**

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 299551 NOME: INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E

Período de até

FORMA DE CREDITO EM
PAGAMENTO: CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
008175	063.995.406-58	ADAO MARCOS F DE SOUZA	104 0620	Conta Salário	959592636-7	19/11/2020		4.921,53	Real	PENDENTE
TOTAL GERAL:								4.921,53		

Pag: 1 -